



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
CEP:	BAIRRO:
CIDADE:	TELEFONE:
E-MAIL:	RESPONSÁVEL LEGAL:

Itens:

Item	Descrição Detalhada	Unidade de medida	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Arranjo Floral com Pedestal - Arranjo floral com pedestal, confeccionado com flores e folhagens naturais da época, como: orquídea, bocade-leão, copo-de-leite, tango, aster, rosas simples, rosas colombianas, dracena, lisianthus, estrelicia, margarida, aspargo, papiro, junco, entre outras, observando-se a adequada combinação dos elementos. - O arranjo junto com o pedestal deverá possuir dimensões de 120 cm (cento e vinte centímetros) de altura e 60 cm (sessenta centímetros) de largura, admitindo-se variação de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos. - Cada lote será composto por 2 (duas) unidades de arranjos florais com pedestais, a serem fornecidos para cada Sessão Solene e/ou comemoração institucional previamente agendada. A quantidade e a disposição de cada espécie floral deverão observar critérios de bom	Lote (par de arranjos florais com pedestal)	12		



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

	senso estético, visando à composição de um arranjo harmonioso, equilibrado e condizente com o caráter solene do evento. Mediante solicitação dos responsáveis da Câmara Municipal, os arranjos poderão conter flores em cores específicas, a fim de adequar a ornamentação à temática da cerimônia. Por exemplo: Sessão Solene de Homenagem às Mulheres, rosas vermelhas compondo o arranjo. - O pedestal deverá ser fornecido com os arranjos no momento da entrega e recolhido posteriormente, no primeiro dia útil subsequente ao evento, nas dependências da Câmara Municipal de Sarandi.				
2	Arranjo Floral em Vaso Jardineira - Arranjo floral confeccionado em vaso tipo jardineira, destinado à ornamentação do Plenário da Câmara Municipal de Sarandi para utilização em Sessões Solenes e eventos institucionais. - O arranjo deverá ser composto por flores e folhagens naturais da época, tais como: orquídea, boca-de-leão, copo-de-leite, rosas simples ou colombianas, lisianthus, margarida, aster, tango, estrelícia, dracena, aspargo, entre outras espécies compatíveis, observando-se a adequada combinação dos elementos. - Cada lote será composto por 2 (duas) unidades de arranjos florais em vaso jardineira, a serem fornecidos para cada Sessão Solene e/ou comemoração institucional previamente agendada. A disposição das flores e folhagens deverá obedecer a critérios de harmonia, equilíbrio visual e bom senso estético, de modo a proporcionar ambientação elegante, discreta e	Lote (par de arranjos florais em vaso jardineira)	12		



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

	compatível com o caráter solene e institucional do Plenário. - O vaso tipo jardineira deverá ser confeccionado em material resistente, com acabamento adequado ao ambiente interno, em cores neutras ou compatíveis com o espaço institucional, possuindo dimensões proporcionais ao local de instalação, de forma a não comprometer a circulação ou a visibilidade no Plenário. - As dimensões mínimas do arranjo, considerando vaso e flores, deverão ser de aproximadamente 60 cm (sessenta centímetros) de altura e 80 cm (oitenta centímetros) de comprimento, admitindo-se variação de até 5% (cinco por cento). - Mediante solicitação da Câmara Municipal, o arranjo poderá conter flores com cores específicas, visando à adequação à temática ou à identidade visual da cerimônia. - Os arranjos deverão ser entregues em perfeitas condições de conservação, com flores frescas, devidamente montados e prontos para exposição no local indicado.				
3	Rosa Avulsa em Embalagem Simples - Rosa natural avulsa, destinada à entrega aos homenageados durante Sessões Solenes e eventos institucionais da Câmara Municipal de Sarandi. - A flor deverá estar fresca, com botão íntegro e haste firme, acondicionada em embalagem simples (celofane, papel kraft ou similar). - Comprimento mínimo da haste: 40 cm, admitindo variação de até 5%. - Mediante solicitação da Câmara, poderá ser fornecida em cores específicas, conforme disponibilidade.	unidade	180		



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

	- Entrega no local indicado, em perfeitas condições de conservação, pronta para distribuição.				
--	---	--	--	--	--

Prazo de validade da proposta: (mínimo) 60 dias.

- **Declaramos**, a quem possa interessar que temos pleno conhecimento das condições, informações e peculiaridades contidas no Termo de Referência relativo a esta contratação.

- **Declaramos**, a quem possa interessar que, nesta proposta, os valores apresentados englobam todos os custos operacionais da atividade, incluindo, além do lucro, fretes, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais;

- **Declaramos**, sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, de 1988, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo sob a condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

- **Declaramos** que não possuímos em nossa cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º, e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

- **Declaramos** que nosso quadro societário não é composto por nenhum parente ou integrante da Administração Pública, tais como: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Vereadores ou Servidores Municipais de Sarandi-PR, bem como as pessoas ligadas a qualquer um deles por matrimônio, subsistindo a proibição até seis (6) meses após findas as respectivas funções, nos termos do art. 78º da Lei Orgânica do Município de Sarandi/PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

- **Declaramos** para os devidos fins que os serviços ofertados são socialmente sustentáveis.
- **Declaramos**, para os devidos fins, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme Lei nº 14.133, de 2021, Art. 63, inciso IV.
- **Declaramos** que temos pleno conhecimento das condições, informações e peculiaridades locais necessárias para a prestação do serviço, objeto deste Instrumento, assumindo a responsabilidade por qualquer prejuízo decorrente de possível mal dimensionamento na formulação da proposta;

Cidade / Data:

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome Completo do Representante Legal

Carimbo do CPNJ da Empresa